



CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO Nº 169/2025/SGM

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Ao Senhor
LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Despacho à CMO e calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.324, de 2025.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, informo, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 2º, bem como do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2002, que a Medida Provisória nº 1.324, de 2025, será encaminhada para exame e parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde também poderá receber emendas.

Essa Medida Provisória está publicada em avulso eletrônico e seu calendário de tramitação pode ser acessado na página eletrônica da respectiva matéria, no Portal do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Sabrina S. Nascimento
SABRINA SILVA NASCIMENTO

Secretaria-Geral da Mesa Adjunta do Senado Federal

4533
Ass. S. Nasc.
Original